



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 239/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.897 de 1º de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para abertura das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S	
10.301.0022.2.145.000	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
4809/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	182.000,00
8691/ 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
7436/ 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB	65.000,00
10.304.0025.2.098.000	Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
8692/ 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB	20.000,00
10.302.0023.2.096.000	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
8693/ 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB	20.000,00
10.122.0002.2.159.000	Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
7432/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	70.000,00
7433/ 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB	15.000,00
T O T A L.....		400.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica reduzido as seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal de Umuarama:

01	- PODER LEGISLATIVO	
01.01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1.086.00	Ampliação e Melhoria no Prédio da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
0001/ 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
01.031.0001.2.106.00	Manutenção das Atividades de Funcion. da Câmara Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 239/2012

FI 02

0018/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURIDICA	100.000,00
01.031.0001.3.024.00	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01001	
0020/ 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL.....		400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração

Stamp: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
 UMUARAMA
 DE Nº 239 DE 11/2012

Stamp: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
 UMUARAMA
 DE Nº 239 DE 11/2012
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º / Novembro / 2012
DE Nº 9.618
UMUARAMA, 1º / 11 / 2012
691
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 11 / 2012 DE Nº 9622
UMUARAMA, 07 / 11 / 2012
Bruno D. Lima
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO